#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA, Coordenador Geral de Relações Internacionais, possa ausentar-se do País, no período de 20 de novembro a 02 de dezembro de 2009, acompanhando o Exmo. Sr. Governador do Estado em viagem oficial a Europa (Inglaterra, Alemanha e Grécia).

#### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETOS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, DE OFÍCIO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DANIEL ALVES CORREA NOLETO,** do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Especiais, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 06 de Novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HELVIO MENESES MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Especiais, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 06 de Novembro de 2009.

#### COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO DECRETOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, DE OFÍCIO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADJENANE RENATA COSTA,** do Cargo em Comissão, de Coordenador Territorial, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Convivência com o Semi-árido, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALTAMIRAN LOPES RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Territorial, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Convivência com o Semi-árido, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2009.

# AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE MESSIAS ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Infraestrutura e Serviços Compartilhados, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, A PEDIDO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DIOGO CAMPELO LIMA SOUSA,** do Cargo em Comissão, de Coordenador de Planejamento e Orçamento, símbolo Das-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, DE OFÍCIO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO MARTINS SALES NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAURA REGINA SOUSA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Planejamento e Orçamento, símbolo Das-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

**FLAVIO JOSE PORTELA MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

### GABINETEMILITAR DECRETOS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, DE OFÍCIO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROMULO DE SOUSA DO REGO MONTEIRO,** do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo Das-1, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ERIKA RAIANNA IBIAPINO DE MOURA CRUZ,** para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo Das-1, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

OF. 1648 a 1653